



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2298

SÁBADO

Itatiba, 08 de junho de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 7.224, DE 05 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a substituição de membro da CORREGEDORIA do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura de Itatiba, composto através do Decreto nº 6.970/17."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado junto a Corregedoria do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura de Itatiba, composto através do Decreto nº 6.970/17, **DANIEL FERREIRA BENATI**, em substituição a **GUSTAVO SESTI DE PAULA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 05 de junho de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

DECRETO Nº 7.226, DE 06 DE JUNHO DE 2019

"Institui o COMITÊ DO LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.079, de 08 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o COMITÊ DO LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
LUCI MARA GOTARDO
WAGNER ROGERIO TORSO

II - Representantes das Supervisoras/Formadoras:
MARILSA APARECIDA CAMILO DA SILVA

LUCIANA BORTOLETTO RELA

III - Representantes dos Diretores de Escola:
MARIA APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA
SANDRO APARECIDO GREGOLI DA SILVA

IV - Representantes dos Professores do Letramento:
CÉZAR DE CAMARGO VALERIA GOZELOTO PIZZI
(Decreto nº 7.226/19) fls. 02

V - Representantes dos Monitores de Informática:
CHRISTIANE BORELLA
FELIPE JOSÉ ZELLER

VI - Representantes dos Parceiros ETEC Rosa Perrone Scavone e Universidade São Francisco:
CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
HUMBERTO AUGUSTO PIOVESANA ZANETTI
FELIPE CAVALARO

VII - Representantes do Conselho Municipal da Educação e Conselho FUNDEB:
AMELIO VIEIRA NETO
REGIANE DE CASSIA ALVES

VIII - Representantes do Setor Empresarial congêneres:
JOSÉ LUIS POLLI
LEANDRO FELIPE CARVALHO

Parágrafo único. As funções dos membros do comitê não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", em 06 de junho de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento nº.006/2019 que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA**, CNPJ Nº50.125.418/0001-01.

Custo estimado do repasse: R\$ 1.367.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e sete reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 29/05/2019

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2019 para a promoção do atendimento de pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº201900000734, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Afílio Lanfranchi, n.º607 - Alto de Fátima

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo. **CEP:** 13.256-110 **Telefone/ fax:** (11) 4487-6820

E-mail: apaieitatiba@terra.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Vania Franciscon Vieira

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 201900000734.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º56/2018. Processo Administrativo n.º08718/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº8.666/93. **Localatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Valdir Sanfins. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a Cláusula VII, item 7.1 do Contrato n.º56/2018, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º08718/2011. **Valor:** R\$ 109.661,28 (cento e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º56/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 18/06/2019. **Assinatura:** 30/05/2019.

DESPACHOS

Processo nº: 20192597
Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Aquisição de veículos

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo licitante *Expert Comércio, Serviços e Intermediação de Negócios Eireli - EPP*, em face da decisão que declarou vencedora no item 03 a participante **RFP Maquinas e Empreendimentos Ltda - EPP** no **pregão nº 45/2019 (edital 57/2019)**, cujo objeto é a aquisição de veículos.

Em síntese, a recorrente alega que as especificações técnicas do veículo ofertado pela empresa declarada vencedora não atende ao descritivo contido no edital, uma

vez que consta do catálogo que o mesmo atinge 118 cavalos quando utilizando o combustível gasolina, potência esta supostamente inferior ao exigido na licitação (fls. 438/464).

Contrarrazões da **RFP Maquinas e Empreendimentos Ltda - EPP** as fls. 478/493, alegando que o veículo a ser fornecido possui 120 cv de potência, em atendimento ao item 3 do edital que exige "motorização 1.6, mínimo de 120 cavalos, 16 válvulas". Informou que a exigência do veículo ser flex (admitir a utilização de etanol ou gasolina) em nada se relaciona com a potência mínima, e que o veículo ofertado atende ao descritivo.

O pregoeiro responsável manifestou-se pelo não provimento do recurso apresentado, uma vez que não é especificado que a potência mínima deve ser atingida com os dois tipos de combustível, e que o fato de o veículo ser flex e a potência desejada poder ser atingida com etanol ou gasolina já atende ao edital (fls. 495/197).

Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante abertura de licitação, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Analisando as alegações contidas nos autos, bem como os catálogos juntados, não ficam dúvidas de que o veículo atinge a potência de 120 cavalos exigida no descritivo do item 03 do edital, ainda que em um ou outro tipo de combustível. A exigência de ser um veículo flex, de igual forma, restou atendida.

Não há, por conseguinte, justificativa hábil para desclassificar a participante, uma vez que o produto ofertado atende integralmente às exigências contidas no edital.

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, bem como as conclusões exaradas pelo pregoeiro, as quais considero aqui integralizadas, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela licitante *Expert Comércio, Serviços e Intermediação de Negócios Eireli - EPP*, em face da decisão que declarou vencedora no item 03 a participante **RFP Maquinas e Empreendimentos Ltda - EPP** no **pregão nº 45/2019 (edital 57/2019)**,

cujo objeto é a aquisição de veículos, mantendo-se a decisão de fls. 433/436.

Em observância ao item 9.4 do edital, **ADJUDICO** o objeto do item 03, e **HOMOLOGO** todo o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A.

Item 4 - 1 UN, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, DESCRIÇÃO: Escavadeira hidráulica sobre esteira, nova, ano e modelo de fabricação 2018/2019 e ou 2019/2019, com peso operacional de no mínimo 16.000 kg, com motor a diesel turbo-alimentado, de 04 cilindros em linha, 04 tempos, com no mínimo 115 HP de potência. Cabine do operador fechada, com certificação FOPS e ROPS, ar condicionado, assento do operador ergonômico regulável com suspensão, cinto de segurança retrátil, controles de operação tipo joystick, sistema de monitoramento, limpador de para-brisa com função contínua e intermitente, sistema de luzes para trabalho noturno na cabine e na lança, retrovisores, alarme sonoro de movimento. A escavadeira deverá ter o alcance de escavação na linha do solo de no mínimo 8.000 mm e o alcance de profundidade de escavação de no mínimo 5.500 mm, caçamba com capacidade de no mínimo 0,80 m³. Deverá possuir material rodante longo, com sapatas de no mínimo 700 mm de largura, tanque de combustível de no mínimo 250 litros. Marca - HYUNDAI R180LC-9, valor unitário de R\$ 388.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e valor total de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)

MERCALF DIESEL LTDA

Item 1 - 1 UN, VEÍCULO AUTOMOTOR A DIESEL MOTOR 2,5 LTS - Motor mínimo de 2,5 lts; Combustível - diesel; Cor sólida branca; Ano de fabricação mínimo 2018 e modelo mínimo 2018; Com direção hidráulica; Com ar condicionado; Potência mínima de 147 cv; Cambio manual mínimo de 05 marchas à frente e 01 a ré; Zero quilômetro - sem uso; Tração 4x2 - tração traseira; Comprimento mínimo de 4,80 mts - com capacidade mínima de carga de 1.200 kgs - para 06 ocupantes + 01 (motorista) - cabine dupla c/ 04 portas - com carroceria de madeira - com jogo de tapete de borracha - com Air-bag e com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança - garantia mínima de 01 (um) ano., Marca - IVECO/DAILY 35S14CD, valor unitário de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil quatrocentos reais)

RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 3 - 1 UN, VEÍCULO AUTOMOTOR - ANO 2018 - ZERO KM - SEM USO - MODELO PICK UP (PICAPE) - CABINE DUPLA; Ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019; Carroceria modelo pick-up, cabine dupla; Com 4 portas; Capacidade de 5 passageiros, incluso motorista; Cor branca; Com adesivos conforme arte fornecida pela

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Período: 06/06/2019 à 06/06/2019 - Tipo Protocolo: RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA - Resultado: Todos - Ref.: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Data Protocolo	Data Julgamento	Resultado
146/2019	1ª INSTÂNCIA	R456318-1	09/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
148/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000086750-1	10/05/2019	06/06/2019	DEFERIDO
149/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000086474-1	10/05/2019	06/06/2019	DEFERIDO
150/2019	1ª INSTÂNCIA	L75114063-1	10/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
151/2019	1ª INSTÂNCIA	L75114194-1	10/05/2019	06/06/2019	DEFERIDO
152/2019	1ª INSTÂNCIA	T000003376-1	13/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
153/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000086692-1	14/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
154/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000084597-1	15/05/2019	06/06/2019	DEFERIDO
155/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000085845-1	16/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
156/2019	1ª INSTÂNCIA	P001014-1	16/05/2019	06/06/2019	DEFERIDO
157/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000083909-1	16/05/2019	06/06/2019	DEFERIDO
158/2019	1ª INSTÂNCIA	L75115533-1	22/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
159/2019	1ª INSTÂNCIA	E0000086866-1	22/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
160/2019	1ª INSTÂNCIA	L75114385-1	23/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
161/2019	1ª INSTÂNCIA	L75114042-1	24/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
162/2019	1ª INSTÂNCIA	R456282-1	28/05/2019	06/06/2019	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado.

VOLKSWAGEN DO BRASIL – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Item 2 - 3 UN, VEÍCULO AUTOMOTOR - ANO 2018 - ZERO KM - SEM USO - MODELO PICK UP (PICAPE) - Ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019; Carroceria modelo pick-up, cabine simples; Com 2 portas; Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista; Cor branca; Com adesivos conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Itatiba; Motor de 4 cilindros com 8 válvulas de 1.4 litros ou mais, com 85 cv ou mais; Combustível flex, gasolina/etanol; Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar condicionado de fábrica; Vidros elétricos; Travas elétricas nas 2 portas; Sistema de alarme antifurto; Jogo de tapetes de borracha; Protetor de cárter; Sistema de som; Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito, Marca - RENAULT/OROCH 1.6 EXPRESS, valor unitário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 06 de junho de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Cultura e Turismo solicita que, todas as empresas relacionadas à área de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos, etc), encaminhem seus materiais impressos de divulgação (folders/panfletos), até o dia 17/06/19. Os referidos materiais serão utilizados pela Secretária em eventos visando fomento ao turismo, para os quais o Município é convidado a participar.

Solicitamos que os mesmos sejam entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Antonio Ferraz Costa, sem número, Bairro Santa Cruz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 3183-0000.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento da **Semana da Pátria** deverão dirigir-se a Secretária da Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoi.itatiba.sp.gov.br, no período de **10 a 14 de junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento da **Semana do Bebê** deverão dirigir-se a Secretária da Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoi.itatiba.sp.gov.br, no período de **10 a 14 de junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: José Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 59/2019, Edital Nº 72/2019. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de servidores de rede, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação **serão recebidos no dia 25 de junho de 2019, das 13h30min. as 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Maria Angela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

PREGÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 60/2019, Edital Nº 73/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 26 de junho de 2019, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeira.

Chamamento Público 08/2019, Edital nº 74/2019 - O Município de Itatiba vem através deste Edital, apresentar as diretrizes para participação de interessados no presente **Procedimento de Manifestação de Interesse**, com vistas a buscar interessados em desenvolver e apresentar estudos técnicos de viabilidade e modelagem econômico-financeira, jurídica, ambiental para a instrução e composição de edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que tenha por objeto a modernização, eficiência, otimização, expansão, operação e manutenção da

infraestrutura da rede de iluminação pública no Município, o edital se encontra disponível na íntegra, na S. Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jd de Lucca - Itatiba/SP, fone 11 3183-0653 e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. O recebimento das manifestações de interesse em realizar os estudos serão recebidas na Sec de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itatiba, situada no mesmo endereço citado acima, **até o dia 11 de julho de 2019, às 17 horas.**

Pregão Presencial Nº 61/2019, Edital Nº 75/2019, Tipo Maior Oferta por Item. Objeto: Concessão de exploração de atividade comercial em espaços públicos localizados no Município de Itatiba, visando a manutenção das áreas verdes e do mobiliário urbano de uso e utilidade pública, em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 11 de julho de 2019, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

ITATIBA CONTRA A
DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Edital de Convocação nº 24 – Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ailton Antonio Fumachi, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedito José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome: Gilmara Navega Pozzati
Cargo: Advogado
Classificação: 2º

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, condicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes;

d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.

f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.

l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório.

n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;

o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)

p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Páginas da fotografia e da identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

s) Duas fotografias 3x4, recente.

r) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

s) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

t) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

u) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 04 de junho de 2019

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na 110ª Sessão Ordinária, realizada em 05/06/2019

Requerimento Nº 130/2019

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre o cumprimento da Lei Câmara Cidadã, conforme específica.

Requerimento Nº 131/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA, THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita informações a prefeitura sobre quais foram os critérios técnicos utilizados para aprovar o corte de árvores na Rua Francisco Glicério.

Indicação Nº 873/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita com urgência a implantação de travessia elevada e faixa de pedestre na Rua Antônio Galvão de Camargo próximo ao número 700, no Bairro Jardim de Lucca. Conforme específica.

Indicação Nº 874/2019

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita a execução de supressão de árvore na Rua João Generoso, conforme específica.

Indicação Nº 875/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita estudos técnicos para melhoria no trânsito da Avenida Bandeirantes com a rua João Bernardo, no Bairro da Ponte. Conforme específica.

Indicação Nº 876/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita com urgência a implantação de semáforo na rotatória do Itatiba Mall. Conforme específica.

Indicação Nº 877/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita com urgência a implantação de travessia elevada e faixa de pedestre na rotatória do Itatiba Mall. Conforme específica.

Indicação Nº 878/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita com urgência a implantação de rotatória no cruzamento das ruas Santo Antônio e Antônio Busca. Conforme específica.

Indicação Nº 879/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita com urgência a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Santo Antônio com a Rua Antônio Busca. Conforme específica.

Indicação Nº 880/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Trânsito para pintura, sinalização de solo e instalação de placa de reservada a vaga de deficiente físico, conforme esclarece.

Indicação Nº 881/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita com urgência a implantação de semáforo na Avenida Vicente Catalani próximo ao número 1875 no Bairro Jardim das Nações. Conforme específica.

Indicação Nº 882/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita com urgência melhorias na sinalização da rotatória localizada na Rua José Soave, no Bairro Jardim Ester. Conforme esclarece.

Indicação Nº 883/2019

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita junto ao Departamento de Trânsito estudos para a execução de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua José Carbonari bairro Jardim Tereza, conforme esclarece.

Indicação Nº 884/2019

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita a execução de manutenção da rede elétrica localizada na Praça Pública "CILIA FERRARA FATORI", na Rua: Jandira Alves Barbosa de Souza no Bairro Parque da Colina II conforme esclarece.

Indicação Nº 885/2019

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita estudos junto ao Departamento de Trânsito quanto a implantação de vagas para deficientes (cadeirantes) localizado na Rua Afílio Lanfranchi, conforme esclarece.

Indicação Nº 886/2019

Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR

Assunto: Solicita estudos para de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres, ou alternativa que o Departamento de Trânsito julgar adequado, na interligação da Rua Afílio Torso com o Parque da Colina I, na altura da Rodovia Luciano Consoline, conforme específica.

Indicação Nº 887/2019

Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR

Assunto: Solicita instalação de lixeiras em locais estratégicos das ruas centrais da cidade, conforme específica.

Indicação Nº 888/2019

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a limpeza de mato na Avenida Cavaleiro José Ferrari, próximo ao número 390, atrás da APAMI nas proximidades do Parque Ferraz Costas.

Indicação Nº 889/2019

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a colocação de cobertura

no ponto de ônibus na Av. José Tescarollo na Vila Centenário.

Indicação Nº 890/2019

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Carlos Borella, altura do nº 20 na Vila da Prata.

Indicação Nº 891/2019

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua João Franco de Camargo, altura do nº 437 no Jardim Virgínia.

Indicação Nº 892/2019

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a implantação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Joaquim Augusto Megda, altura do nº 179 no Jardim Santa Filomena.

Indicação Nº 893/2019

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a remoção de galhos de árvore podada na Rua Damásio Pires da Silveira em frente a EMEB Anna Abreu no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 894/2019

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita estudos para implantação de uma 'Academia ao Ar Livre' no Jardim Virgínia.

Indicação Nº 895/2019

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita reparo, limpeza de mato e recolocação de areia no parque infantil do Jardim Virgínia.

Indicação Nº 896/2019

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita serviço para refazer a lombada na Av. Benedito de Godoy Camargo no N. R. Dr. Luiz de Mattos Pimenta.

Indicação Nº 897/2019

Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma lombada, na Avenida Luiz Jarussi, próximo ao número 771, Bairro Novo Horizonte, conforme específica.

Indicação Nº 898/2019

Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita roçada e limpeza na rua Pedro Rebeche, Bairro Moenda, conforme específica.

Indicação Nº 899/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito instalar uma Academia ao Ar Livre no bairro "Terras de São Sebastião", conforme específica.

Indicação Nº 900/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar ao setor competente instalação de dispositivo redutor de velocidade na rua Taclio Arná, conforme específica.

Indicação Nº 901/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito considerar a possibilidade da implantação de cartão "Sindiplus" junto às feiras livres locais, conforme específica.

VAGAS DO PAT

BARMAN

Experiência - Ensino fundamental completo - veículo próprio - tarde/noite

PREPARADOR DE INJETORA (TEMPORÁRIO)

Experiência - Ensino médio/técnico completo - Disponibilidade de horário

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CONDOMÍNIO)

Experiência - Ensino médio incompleto

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 (Vila Social)



EJA

Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS 2º SEMESTRE DE 2019

Até dia 26 de julho

Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

CRAS I - San Francisco*

1º ao 5º ano - tarde
*Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni
Tel.: 4524-5855

CRAS - Getúlio Luvison*

1º ao 5º ano - tarde
*Inscrições na EMEB Guiomar A. Ciabello
Tel.: 4534-0295

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni

1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-5855 - San Francisco

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos

1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4538-0055 - Vila Brasileira

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa

1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-7212 - Porto Seguro

EMEB Philomena Salvia Zupardo

6º ao 9º ano - tarde | 1º ao 5º ano - noite
Tel.: 4538-4950 - Afonso Zupardo

EMEB Eliete Aparecida Sanfins Fusussi

1º ao 5º ano - manhã e tarde
Tel.: 4534-0670 - Porto Seguro



ROTARY CLUB DE ITATIBA
Distrito 4590
Fundado em 05/03/1954



CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

DESDE 1990

Convidamos a todos para participar da próxima campanha de doação de sangue que será realizada no próximo:

SÁBADO - 08 DE JUNHO DE 2019

Contamos com a sua presença!

Doe sangue, faça a sua parte e incentive seus colegas a doarem também, a vida agradece.



Apoio:



LOCAL: SUS
HORÁRIO: 8h30 às 12h30

Fatec

Faculdade de Tecnologia
ITATIBA



2º semestre 2019 VESTIBULAR

Ensino Superior Gratuito de Qualidade

Inscrição pelo site:

vestibularfatec.com.br

de 03/05 a 10/06/2019 (até as 15h)

Exame:

30/06

Central de Informações ao Candidato:

São Paulo e Região Metropolitana (11) 3471-4103

Demais Localidades 0800 596 9696

Realização



CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM:

Fatec

Itatiba

www.fatecdeitatiba.edu.br

- [fatec.itatiba](https://www.facebook.com/fatec.itatiba)
- [fatecdeitatiba](https://www.instagram.com/fatecdeitatiba)
- f286op@cps.sp.gov.br

NOVO GESTÃO EMPRESARIAL
40 VAGAS (MATUTINO)

GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
40 VAGAS (NOTURNO)

RUA DANIEL PEÇANHA DE MORAES, 220
JARDIM SALESSI - ITATIBA/SP

INFORMAÇÕES:
(11) 4524.3221